



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA                      N°                      25/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Wilson de Carvalho	01 a 20/04/24	
Gelvanderson da Silva	18 a 27/03/24	á definir.
Gabriely Arruda Ribeiro	18 a 27/03/24	á definir.
Rosa Beatriz V. de Vasconcelos	01 a 20/04/24	
Indalécio Ferreira dos Reis	04 a 23/03/24	
Ikarô Souza de Campos	18 a 27/03/24	á definir.
Ana Maria Sales	11 a 20/04/24	á definir.

Ciente desde já os servidores, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

**REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE**

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de março de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)